



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre atualização dos valores venais, para incidência sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano.

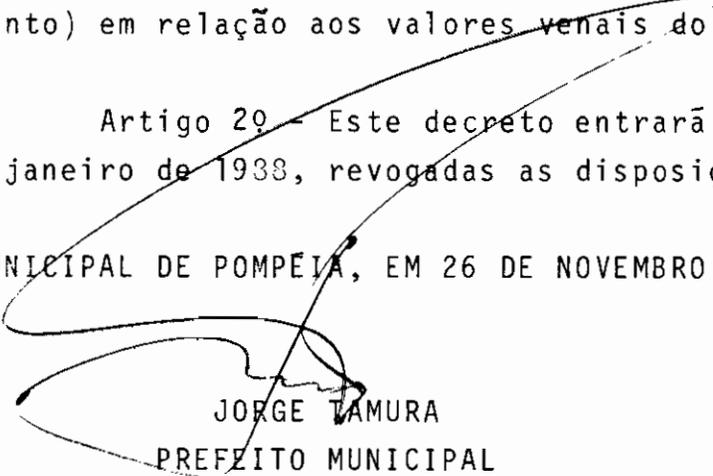
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

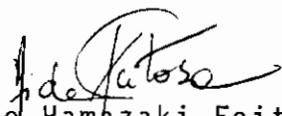
Artigo 1º - Ficam atualizados os valores venais dos imóveis urbanos, para efeito de incidência sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, em percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) em relação aos valores venais do exercício anterior.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de novembro de 1987.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração